

---

**EDITAL DIR Nº 13/2018**

---

**VIAGEM DE ESTUDOS: XXIII JORNADA  
INTERNACIONAL DE DIREITO**

---

---

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10, do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

---

## **EDITAL**

### **1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA**

#### **1.1 Dos objetivos e características**

A viagem de estudos à XXIII Jornada Internacional de Direito, aprovada pela coordenadoria do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, entre outros, objetiva:

- a) Obter e sistematizar conhecimento sobre as áreas do Direito;
- b) Incentivar a pesquisa pelos acadêmicos;
- c) Proporcionar debates sobre temas relevantes do Direito e;
- d) Investigar importantes dicas para aprovação no Exame de Ordem e demais concursos jurídicos.

#### **1.2 Do período e programação**

##### **1.2.1 – Inscrições e divulgação dos resultados.**

As inscrições deverão observar o disposto no item “5”, alíneas “a” e “b”. Cumprido o que as alíneas determinam, o aluno garante sua vaga para a viagem.

Após o preenchimento das vagas os candidatos remanescentes comporão a lista de suplentes.

A divulgação dos inscritos (e suplentes) ocorrerá no dia 03 de maio de 2018.

##### **1.2.2 – Da realização da viagem.**

O período de realização será de 14 a 17 de junho de 2018.

- ✓ **Dia 14/06:** Saída de Santa Rosa na Unidade III da FEMA, às 23h30min, em ônibus fretado.

A programação prevista no site <https://www.jornadadedireito.com/programacao>, é a que segue:

- ✓ **Dia 15/06:**

- ✓ **10 horas** - Começa o credenciamento na Secretaria do centro de eventos do Hotel Serra Azul (*para garantir seu certificado, faça o credenciamento até às 16h30min*);
- ✓ **13 horas e 30min** - Execução antecipada da sentença penal condenatória. Nidal Ahmad;
- ✓ **14 horas e 30min** - Intervenção militar e o combate a criminalidade. Aspectos jurídico/social. Amadeu de Almeida Weinmann;
- ✓ **15 horas e 15min** - Corrupção pública. Fabio Medina Osório;
- ✓ **16 horas** - Desperte o seu poder da aprovação na OAB e concursos. Marcelo Hugo da Rocha;
- ✓ **16 horas e 45min** - Afeto: o ovo de Colombo! Maria Berenice Dias;
- ✓ **17 horas e 30min** - As modalidades de dano moral na realidade jurídica. Eduardo Lemos Barbosa;
- ✓ **18 horas e 15min** - Função ecológica da propriedade e a jurisdição ambiental na atualidade. André Agne Domingues.

- ✓ **Dia 16/06:**

- ✓ **09 horas e 30min** - Perspectivas da arbitragem. O Brasil no contexto mundial. Silvio Venosa;
- ✓ **10 horas e 30min** - Como dominar o mundo. William Douglas;
- ✓ **12 horas** – Intervalo;
- ✓ **14 horas** - A evolução do papel da suprema corte nesses 30 anos de vigência da constituição. Pedro Lenza;
- ✓ **15 horas** - Novo CPC: Pode o juiz suspender o cartão de crédito do devedor inadimplente? Luiz Delloro;
- ✓ **15 horas e 45min** - que tiro foi esse? As consequências dos desenlaces relacionais. Conrado Paulino da Rosa;
- ✓ **16 horas e 30min** - Obrigações processuais penais positivas. Douglas Fischer;
- ✓ **17 horas e 15min** - Diálogo das fontes do direito previdenciário e trabalhista frente às reformas laborais. Hélio Gustavo Alves e Leone Pereira;
- ✓ **18 horas e 15min** - Disciplina inabalável e imunidade emocional. Felipe Lima.

- ✓ **22h:** Retorno para Santa Rosa, RS.
- ✓ **Dia 17/06:** Chegada prevista em Santa Rosa, RS, na Unidade III, da FEMA, às 03 horas.

## 2. DOS PARTICIPANTES

### 2.1 Estudantes

Exige-se dos candidatos, matriculados do 1º ao 10º semestre do Curso de Direito:

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) estar em dia com as mensalidades;
- c) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

### 2.2 Docentes

Exige-se dos docentes:

- a) serem docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA;
- b) não terem nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

## 3. PROCESSO SELETIVO

### 3.1 A seleção se dará por ordem de inscrição e efetivação do pagamento.

### 3.2 Das Vagas

Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas.

## 4. CLASSIFICAÇÃO

- Os classificados serão informados através de edital e por meio de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;
- Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado.

## 5. INVESTIMENTO FINANCEIRO

O investimento para a viagem de estudos é estimado nos seguintes valores (*per capita*):

- a) Inscrição e pagamento da taxa: deve ser feita individualmente no site <https://www.belaviagem.com/novoatividades/idproduto:11746/idempresa:jornadadedireito/alone:1/idadv:48603>, e devidamente comprovada no NPJ antes do pagamento do valor descrito na alínea “b”. Informa-se que até 13-04-18, o valor é de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), passível de parcelamento, conforme informações naquele endereço eletrônico;
- b) Transporte e hospedagem: ida e volta a Gramado com pernoite no Hotel Master Premium de Gramado de 15-06-18 a 16-06-18, incluído o café da manhã de 16-06-18: R\$ 412,14 (quatrocentos e doze reais e quatorze centavos). Esse valor deverá ser acertado diretamente com a empresa Park Tur, onde será admitido o parcelamento em 05 vezes no cartão e 03 vezes por meio de cheque, mediante consulta pela empresa. A Park Tur se disponibiliza em acertar tais valores nas dependências da Unidade III, mediante prévio agendamento com o coordenador do NPJ;
- c) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual;
- d) Seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 27 de abril de 2018, apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade (modelo a ser retirado na Secretaria);
- e) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;
- f) Em caso de desistência por parte do acadêmico não haverá devolução de valores.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pela coordenadoria do Curso, ouvida a Direção Geral.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 21 de março de 2018.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, tendo presente o **EDITAL DIR nº 13/2018**, declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**ACADÊMICO**

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, portador de RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, tendo presente o **EDITAL DIR nº 13/2018**, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**ACADÊMICO**